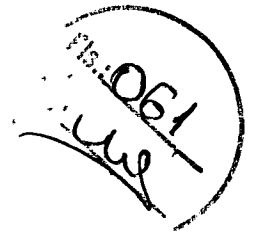




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art, 24, Inciso IV da Lei. nº 8.666/93 em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, referente à Aquisição de Teste Imuno cromatográfico rápido (TESTE RÁPIDO), de medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anapurus.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 27 de Julho de 2020.

  
ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE